

Diretor-Geral

PORTARIA N. 115/2014 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso IV, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no formulário registrado no Processo Administrativo Digital sob o n. 1.968/2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Loirí Schwingel, Chefe da Seção de Orientação e Treinamento, para substituir a Assessoria Especial da Vice-Presidência e Corregedoria, com efeitos retroativos a partir de 2 de maio de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 9 de maio de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 116/2014 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º, 3º, inciso II, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 1.991/2014, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor José Antônio da Silva Filho, Coodenador de Material e Patrimônio, para substituir Antônio Celso Ramos Jubé, Secretário de Administração e Orçamento, no dia 9/5/2014, em razão da ausência do titular e de sua substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 13 de maio de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 117/2014 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º, 3º, inciso VI, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no formulário registrado no Processo Administrativo Digital sob o n. 1.829/2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Tancredo de Souza Pereira, Técnico Judiciário, para substituir Luis Adriano Soares de Castro, Chefe da Seção de Autuação e Distribuição de Processos, no dia 2/5/2014, em razão de fruição de folga compensatória pelo titular, e gozo de férias pela substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 13 de maio de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 118/2014 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º, 3º, inciso VI, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no formulário registrado no Processo Administrativo Digital sob o n. 1.831/2014,